

BrD Holding S.A.

CNPJ/ME nº 31.507.584/0001-10

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

BALANÇOS PATRIMONIAIS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E DE 2020 (Em milhares de Reais)					
Ativo	Notas	Individual		Consolidado	
		2021	2020	2021	2020
Ativo circulante			(Não auditado)		(Não auditado)
Caixa e equivalentes de caixa	3	743	913	2.412	2.241
Contas a receber	4	-	-	585	737
Direitos creditórios	6.a	-	-	3.370	8.652
Adiantamentos para aquisição de cessões de crédito	7	-	-	1.763	3.007
Outros créditos	1	-	-	177	100
Outros ativos	9	-	-	3.387	2.274
Total do ativo circulante		744	913	11.694	17.011
Ativo não circulante					
Títulos e valores mobiliários	5.1	17.656	3.566	12.681	3.591
Ativos não circulantes mantidos para venda	8	-	-	3.981	4.328
Depósitos judiciais	26.1	-	-	10	10
Cauções e fianças	26.1	-	-	3	3
Investimentos	10	3.756	6.273	10	29
Imobilizado	11	-	-	796	832
Intangível	12	-	-	477	7
Total do ativo não circulante		21.412	9.839	17.958	8.800
Total do ativo		22.156	10.752	29.652	25.811

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE INDIVIDUAL E CONSOLIDADO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E DE 2020 (Em milhares de Reais)					
	Notas	Individual		Consolidado	
		2021	2020	2021	2020
Lucro líquido/(prejuízo) do exercício		7.150	(4.509)	7.563	(1.019)
Participação de terceiros em sociedades em conta de participação (SCP's)		-	-	(413)	-
Lucro líquido/(prejuízo) dos controladores		7.150	(4.509)	7.150	(4.509)
Outros resultados abrangentes		-	-	-	-
Total do resultado abrangente do exercício		7.150	(4.509)	7.150	(4.509)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (Em milhares de Reais)							
	Capital social	Reserva de lucros	Prejuízos acumulados	Lucros acumulados	Patrimônio líquido	Antecipação de distribuição de lucro	Total do patrimônio líquido
Saldos em 31 de dezembro de 2020 (Não auditado)	7.050	-	(4.509)	-	2.541	(2.698)	(157)
Resultado do exercício	-	-	-	7.150	-	-	7.150
Absorção de prejuízos	-	-	4.509	(4.509)	-	-	-
Constituição de reservas	-	-	-	(950)	-	-	-
Aumento de capital	950	(950)	-	-	-	-	-
Absorção distribuição antecipada de lucros	-	-	-	(1.691)	(1.691)	1.691	-
Antecipação de distribuição de lucros	-	-	-	-	-	(2.301)	(2.301)
Saldos em 31 de dezembro de 2021	8.000	-	-	-	8.000	(3.308)	4.692

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS - EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A BrD Holding S.A. (anteriormente denominado BrD Holding Ltda.) ("Companhia" ou "Controladora"), foi constituída em 14 de setembro de 2018, inicialmente como empresa Ltda. e transformada posteriormente em S.A., atua como Holding de instituições não-financeiras, com objetivo de participação em outras sociedades, a gestão e a administração, a compra e a venda de outras sociedades, sejam de responsabilidade limitada ou por ações.

Em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 a Companhia participava diretamente nas seguintes empresas sob as quais a gestão e o controle não são compartilhados:

Controladas	% de participação			
	2021	2020	2021	2020
BrD - Brasil Distressed Consultoria				
Empresarial S.A. (a)	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
BrD Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A. (b)	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Go4it Fintech Consultoria e Serviços Ltda. (c)	99,999%	99,999%	99,999%	99,999%
SCP - 30.129.913/0001-73 (d)	-	-	25,00%	25,00%
SCP - 36.062.015/0001-21 (d)	-	-	77,14%	30,00%

(a) BrD - Brasil Distressed Consultoria Empresarial S.A.

A Sociedade tem por objeto social:

i) Atua na prestação de serviços de assessoria e consultoria em operações de aquisição e recuperação de créditos, na comercialização, manutenção e recuperação de títulos e/ou contratos vendidos e não pagos (direitos creditórios de liquidação duvidosa), na aquisição de créditos de outras empresas para detenção própria e nas atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, para pessoas físicas e jurídicas, nacionais ou estrangeiras, exceto imobiliários.

(b) BrD Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A.

A Sociedade tem por objeto social:

i) A aquisição e securitização de créditos exclusivamente oriundos de operações praticadas por bancos múltiplos, bancos comerciais, bancos de investimentos, sociedades de créditos imobiliários, sociedades de arrendamento mercantil, sociedades de créditos, financiamento e investimento, associações de poupança e empréstimo, caixas econômicas e companhias hipotecárias; a emissão e colocação, privada ou junto ao mercado financeiro e de capitais, de qualquer título de crédito ou valor mobiliário compatível com suas atividades, respeitando os limites da legislação aplicável; a realização de negócios e a prestação de serviços relacionados às operações de securitização de créditos supracitada; e a realização de operações de hedge em mercados derivativos visando à cobertura de riscos na sua carteira de créditos.

(c) Go4it Fintech Consultoria e Serviços Ltda.

A Sociedade tem por objeto social:

i) A intermediação de negócios relacionados à operação de obtenção de crédito representação em geral, por sua conta própria ou de terceiros a promoção de negócios, pesquisas e informação cadastrais, a prestação de serviços de aprovação de crédito, serviços de cobrança e atendimento a clientes, recebimento de prestação e controles operacionais e gerenciamento de carteiras em cobrança, desenvolvimento, compras, vendas e locação de sistemas de crédito e sistemas de cobrança em seu próprio nome e/ou de terceiros, o estabelecimento de acordos, convênios e contratos com estabelecimentos comerciais, industriais, instituições financeiras, entidades de classe, sindicatos e cooperativas, prestação de serviços de informação, promoções e cadastramento de clientes, telemarketing, gestão de base de dados, manuseio e envio de correspondências relacionadas às operações de crédito, prestação de serviços em treinamentos e seminários sobre atividade e serviços de crédito e cobrança, vender comprar e locar equipamentos, produtos e bens em nome próprio e de terceiros relacionados às operações de crédito, prestação de serviços de consultoria de negócios (incluindo, mas não se limitando ao desenvolvimento de projetos imobiliários a terceiros) o desenvolvimento de software sob encomenda, consultoria em tecnologia da informação, suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação. Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet, consultoria em gestão empresarial, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

(d) Sociedades em Conta de Participação (SCP)

As Sociedades em Conta de Participação (SCP's) possuem por objeto social:

i) Comercialização e recuperação de títulos e/ou contratos vendidos e não pagos de direitos creditórios de liquidação duvidosa;

ii) Prestação de serviços de assessoria e consultoria em operações de aquisição e recuperação de créditos;

iii) Aquisição de créditos de outras empresas para detenção própria;

iv) Administração de bens próprios;

v) Participação em outras sociedades, sejam essas simples ou empresárias, nacionais ou estrangeiras;

(e) Realização de atividades acessórias às anteriormente mencionadas.

Impactos do COVID-19 (Coronavírus)
Desde o final de fevereiro de 2020, o mundo vem passando por um surto da doença chamada COVID-19 (Coronavírus), classificada como pandemia pela Organização Mundial de Saúde - OMS. Os principais impactos da crise COVID-19 no exercício de 2020, foi um aumento importante da inadimplência dos créditos, principalmente no primeiro semestre de 2020, e um menor apetite para o risco por parte da Companhia. Entretanto, através de uma discussão próxima com os devedores e flexibilidade em negociar novos termos e condições nos acordos existentes, os níveis de atraso voltaram aos parâmetros históricos. A melhoria do cenário econômico no período, principalmente com a ajuda emergencial implementada pelo Governo Federal, também contribuiu para a recuperação da carteira de crédito da Companhia.

A administração da Companhia continua acompanhando os possíveis impactos em suas operações e tem trabalhado com a implementação de planos de contingências para manter a continuidade das atividades operacionais em uma situação de normalidade. Adicionalmente, a administração considera que os impactos da pandemia estão adequadamente gerenciados até o momento, sem impactos financeiros significativos aos negócios da Companhia.

2. BASE DE APRESENTAÇÃO E ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

2.1. Autorização

As presentes demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram aprovadas pela Administração da Companhia em 12 de maio de 2022.

2.2. Base de apresentação e elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas e principais práticas contábeis

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais levam em consideração as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações - Lei nº 6.404/76, alterada pelas Leis nºs 11.138/07 e 11.941/09, nos Pronunciamentos, nas Orientações e nas Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), homologados pelos órgãos reguladores.

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas são apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional da Companhia e de suas controladas.

As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a avaliação dos ativos financeiros pelo valor justo e pelo método de ajuste a valor presente, análise do risco de crédito para determinação da provisão para devedores duvidosos, assim como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para litígios. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Companhia revisa suas estimativas e premissas periodicamente, em prazo não superior a um ano.

As práticas contábeis são consistentemente aplicadas em todas as empresas consolidadas.

Nas demonstrações financeiras consolidadas são eliminadas as contas correntes, as receitas e despesas entre as sociedades consolidadas e os resultados não realizados, bem como os investimentos, sendo destacada a participação de não controladores, conforme CPC 36 (R3) - Demonstrações consolidadas.

2.2. Apuração do resultado

A receita com serviços prestados e com a cessão de créditos é reconhecida por um valor que reflete a contrapartida que a Companhia espera ter direito em troca da transferência dos serviços para os clientes. Os demais resultados das operações (outras receitas, custos e despesas) são apurados em conformidade com o regime contábil de competência dos exercícios.

Adicionalmente, no balanço individual a receita da empresa se origina das equivalências patrimoniais e ganhos de juros em negociações de investimentos.

2.3. Caixa e equivalentes de caixa

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. A Companhia considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento normalmente se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a partir da data da contratação.

2.4. Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários são apresentados pelo valor de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço e deduzidos de provisão para desvalorização, quando aplicável.

2.5. Direitos creditórios

Os direitos creditórios são classificados nos seguintes grupos:

- a) **Operações com aquisição substancial de riscos e benefícios:** quando a Companhia adquire e assume substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, ensinando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente;
- b) **Operações sem aquisição substancial de riscos e benefícios:** quando a Companhia não adquire e não assume substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, não ensinando a baixa do direito creditório no registro contábil do cedente. A metodologia utilizada para a classificação dos direitos creditórios leva em consideração o nível de exposição da Companhia à variação no fluxo de caixa esperado associado ao direito creditório objeto

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO INDIVIDUAL E CONSOLIDADO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E DE 2020 (Em milhares de Reais, exceto quando expressamente mencionado)					
	Notas	Individual		Consolidado	
		2021	2020	2021	2020
Passivo e patrimônio líquido (passivo a descoberto)					
Passivo circulante			(Não auditado)		(Não auditado)
Emprestimos a pagar	13	-	-	-	1.071
Debitivos a pagar	14	-	-	2.750	1.832
Fornecedores	7	-	-	75	973
Obrigações trabalhistas	-	-	-	300	63
Obrigações tributárias	15	4	-	435	804
Obrigações a pagar pela aquisição de cessões de crédito	7	-	-	51	841
Contas a pagar	185	-	-	261	44
Dividendos a pagar	-	-	-	907	-
Total do passivo circulante		196	907	3.872	6.535
Passivo não circulante					
Emprestimos a pagar	13	-	-	3.072	2.311
Adiantamento por venda de debêntures	5.2	-	-	81	1.885
Debêntures a pagar	14	10.136	-	12.805	8.871
Partes relacionadas a pagar	16	4.317	3.108	4.317	3.108
Provisão para perdas com investimentos	10	2.815	3.822	-	-
Débitos com participantes em sociedades em conta de participação (SCP's)	25	-	-	1.574	1.997
Total do passivo não circulante		17.268	10.002	21.088	19.433
Patrimônio líquido (passivo a descoberto)					
Capital social	17.a	8.000	7.050	8.000	7.050
Prejuízos acumulados	-	-	(4.509)	-	(4.509)
Patrimônio líquido (passivo a descoberto)		8.000	2.541	8.000	2.541
(-) Lucros distribuídos por antecipação	17.e	(3.308)	(2.698)	(3.308)	(2.698)
Total do patrimônio líquido ajustado (passivo a descoberto)		4.692	(157)	4.692	(157)
Total do passivo e patrimônio líquido (passivo a descoberto)		22.156	10.752	29.652	25.811

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO INDIVIDUAL E CONSOLIDADO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (Em milhares de Reais)					
	Notas	Individual		Consolidado	
		2021	2020	2021	2020
Receita líquida	18	-	-	10.159	24.249
Custos	19	-	-	(1.950)	(11.800)
Lucro bruto (Despesas e Receitas operacionais)				8.209	12.449
Despesas gerais, administrativas e comerciais	20	(268)	(12)	(9.426)	(7.631)
Receitas financeiras	10.2	(1.070)	(2.843)	-	-
Outras receitas e (despesas) operacionais, líquidas	21	-	-	2.534	(1.257)
Resultado operacional antes do resultado financeiro				1.317	3.561
Despesas financeiras	22.1	(1.385)	(1.656)	(2.237)	(1.982)
Despesas tributárias	22.2	9.876	2	9.863	102
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social				7.153	4.509
Imposto de renda e contribuição social	24.1	(3)	-	(1.480)	(2.700)
Lucro líquido/(prejuízo) do exercício		7.150	(4.509)	7.563	(1.019)
Participação de terceiros em sociedades em conta de participação (SCP's)	25	-	-	(413)	(3.490)
Lucro líquido/(prejuízo) dos controladores		7.150	(4.509)	7.150	(4.509)
Lucro líquido/(prejuízo) por ação - em Reais (R\$)		0,8938	(0,6396)		

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA INDIVIDUAIS E CONSOLIDADOS EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (Em milhares de Reais)					
	Notas	Individual		Consolidado	
		2021	2020	2021	2020
Das atividades operacionais:					
Resultado do exercício antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social		7.153	-	9.043	-
Ajustes para reconciliar o resultado ao caixa gerado pelas atividades operacionais					
Depreciação		-	-	-	37
Custo líquido na baixa de ativo imobilizado		-	-	-	14
Resultado da equivalência patrimonial		-	-	1.070	-
Juros sobre debêntures		-	-	136	1.388
(Reversão)/Provisão para créditos de liquidação duvidosa de direitos creditórios		-	-	-	(1.258)
Aumento/(Redução) nos ativos e passivos operacionais				8.359	9.224
Aumento/(Redução) nos ativos e passivos operacionais					
Contas a receber		-	-	-	152
Direitos creditórios		-	-	-	6.540
Adiantamentos para aquisição de cessões de crédito		-	-	-	1.244
Outros créditos		-	-	-	(77)
Outros ativos		-	-	-	(1.113)
Títulos e valores mobiliários		-	-	(14.090)	(9.090)
Ativo não circulante mantido para venda		-	-	-	347
Fornecedores		-	-	-	(898)
Obrigações trabalhistas		-	-	-	237
Obrigações tributárias		-	-	-	(369)
Obrigações a pagar pela aquisição de cessões de crédito		-	-	-	(790)
Contas a pagar		-	-	185	217
Adiantamento de venda de debêntures		-	-	-	(1.804)
Dividendos a pagar		-	-	(907)	(907)
Caixa proveniente das (aplicado nas) operações				(6.443)	2.913
Imposto de renda e contribuição social		-	-	(3)	(1.480)
Caixa líquido proveniente das (aplicado nas) atividades operacionais				(6.446)	1.433
Das atividades de investimento:					
Imobilizado		-	-	-	(15)
Intangível		-	-	-	(470)
Investimentos		-	-	440	19
Caixa líquido proveniente das (aplicado nas) atividades de investimento				440	(466)
Das atividades de financiamento:					
Emprestimos e financiamentos		(3.072)	-	(2.332)	-
Deb					

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/F0B4-168D-6719-7643> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F0B4-168D-6719-7643



Hash do Documento

2C87EBA9F0AA7CC8AC002CA7A46CECB79C7568E6701057C35029386A833FD3B9

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/05/2022 é(são) :

- Angelo Augusto Dell Agnolo Oliveira (Signatário - AZ EDITORES DE JORNAIS LIVROS REVISTAS EIRELI) - 091.260.448-46 em 19/05/2022 09:13 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - AZ EDITORES DE JORNAIS, LIVROS, REVISTAS LTDA - 64.186.877/0001-00



TEEN-IMOBILIÁRIO S.A.

CNPJ/MF 33.598.776/0001-04

Demonstrações Financeiras Encerrado em 31 de dezembro de 2019 - Valores expressos em Reais - R\$			
Balanco Patrimonial / Ativo	2019	Balanco Patrimonial / Passivo	2019
Ativo Circulante	348.716,50	Passivo Circulante	30.518,73
Caixa e equivalentes de caixa	348.716,50	Fornecedores	16.182,73
Não circulante	4.779.555,53	Obrigações trabalhistas e tributárias	14.336,00
Contas a receber - longo prazo	4.747.316,22	Patrimônio líquido	5.097.753,30
Imobilizado	17.310,05	Capital social	5.097.753,30
Intangível	14.929,26		
Total do ativo	5.128.272,03	Total do passivo	5.128.272,03
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido			
	Capital social	Reserva legal	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2019	47.201.418,00	-42.103.664,70	5.097.753,30
Demonstrações dos fluxos de caixa			
Atividades operacionais	2019	Varição das atividades de investimento	2019
Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais	-17.310,05	Aquisição de imobilizado	-14.929,26
Contas a receber	-4.747.316,22	Aquisição de intangível	-
Fornecedores	16.182,73	Fluxo de caixa aplicado (gerado) nas atividades de investimento	-22.239,31
Obrigações trabalhistas e tributárias	14.336,00	Varição de caixa e equivalentes de caixa	-4.749.036,80
Fluxo de caixa aplicado (gerado) nas atividades operacionais	-4.716.797,49	No final do exercício	348.716,50
		Variação de caixa e equivalentes de caixa	348.716,50

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO, totalizando Ativo e Passivo R\$ 5.128.272,03 (Cinco milhões, cento e vinte e oito mil e duzentos e setenta e dois reais e três centavos). São Paulo, 31 de dezembro de 2019

Alessandro Hideki Harada
Diretor - CPF: 264.544.748-10

Janaina Fabiola Silva
TC CRC: ISP 312288/0-5

PAPUNYA EMPREENDIMENTOS S/A

CNPJ 13.523.010/0001-46

Demonstrações Financeiras Encerrado em 31 de dezembro de 2021 - Valores expressos em reais - R\$			
Balanco Patrimonial	12/31/2021	12/31/2020	
ATIVO / ATIVO CIRCULANTE	109.708,43	64.502,45	
Caixa e Equivalente de Caixa	109.708,43	64.502,45	
ATIVO NÃO CIRCULANTE	4.081.148,73	4.039.022,06	
IMOBILIZADO	4.081.148,73	4.039.022,06	
Intangível	4.081.148,73	4.039.022,06	
TOTAL DO ATIVO	4.190.857,16	4.103.524,52	
PASSIVO / PASSIVO CIRCULANTE	9.847,50	4.998,36	
Obrigações Fiscais	1.310,04	959,71	
Provisão C. Social e l. Renda	8.228,46	4.038,65	
Outros Débitos	-	-	
PARTEMÔNIO LÍQUIDO	4.181.009,66	4.098.526,16	
Capital Social	4.082.240,00	4.048.240,00	
Reserva Legal Estatutária	32.783,78	21.490,28	
Lucros ou Prejuízos Acumulados	100.185,88	28.795,88	
TOTAL DO PASSIVO	4.190.857,16	4.103.524,52	

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujos valores do Ativo e Passivo mais Patrimônio Líquido importam em R\$ 4.190.857,16 (quatro milhões, cento e noventa mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e dezesseis centavos).

Demonstrações das mutações do Patrimônio Líquido

	Capital Social	Capital Social Integrado	Reservas Legais	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Patrimônio Líquido Consolidado
Saldos Iniciais	4.048.240,00		21.490,28	28.795,88	4.098.526,16
Aumento de Capital	-	-	-	11.293,50	11.293,50
Reserva Legal Estatutária	-	-	-	-	-
Adiantamentos "AFAC"	-	-	-	-	-
Ajuste Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-
Ações em Tesouraria Vendidas	-	-	-	-	-
Dividendos	-	-	-	-143.186,50	-143.186,50
Resultado Líquido do Exercício				225.870,00	225.870,00
Contribuição de Reservas	-	-	-	11.293,50	11.293,50
Saldos Finais	4.048.240,00		32.783,78	100.185,88	4.181.009,66

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

1. Informações Gerais - A PAPUNYA EMPREENDIMENTOS S/A é uma sociedade anônima com sede na Cidade de São Paulo-SP e tem como principais atividades a compra, a venda, a locação e a administração de...

TEEN-IMOBILIÁRIO S.A.

CNPJ/MF 33.598.776/0001-04

Demonstrações Financeiras Encerrado em 31 de dezembro de 2020 - Valores expressos em Reais - R\$			
Balanco Patrimonial / ATIVO	2020	2019	Balanco Patrimonial / Passivo
Ativo Circulante	133.773,96	348.716,50	Passivo Circulante
Caixa e equivalentes de caixa	133.773,96	348.716,50	Fornecedores
Não circulante	7.139.780,03	4.779.555,53	Obrigações trabalhistas e tributárias
Contas a receber - longo prazo	7.006.303,68	4.747.316,22	tributárias
Imobilizado	16.759,70	17.310,05	Patrimônio líquido
Intangível	16.716,65	14.929,26	Capital social
Total do ativo	7.273.553,99	5.128.272,03	Total do passivo
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido			
	Capital social	Reserva legal	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2019	47.201.418,00	-42.103.664,70	5.097.753,30
Resultado do exercício	19.731.942,00	-17.758.746,30	1.973.195,70
Saldos em 31 de dezembro de 2020	66.933.360,00	-59.862.411,00	7.070.949,00

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO, totalizando Ativo e Passivo R\$ 7.273.553,99 (Sete milhões, duzentos e setenta e três mil e quinhentos e cinquenta e três reais e novecentos e sete centavos). São Paulo, 31 de dezembro de 2020

Alessandro Hideki Harada
Diretor - CPF: 264.544.748-10

Janaina Fabiola Silva
TC CRC: ISP 312288/0-5

TEEN-IMOBILIÁRIO S.A.

CNPJ/MF 33.598.776/0001-04

Demonstrações Financeiras Encerrado em 31 de dezembro de 2021 - Valores expressos em Reais - R\$			
Balanco Patrimonial / ATIVO	2021	2020	Balanco Patrimonial / Passivo
Ativo Circulante	188.600,43	133.773,96	Passivo Circulante
Caixa e equivalentes de caixa	188.600,43	133.773,96	Fornecedores
Impostos a recuperar	119,83	-	Obrigações trabalhistas e tributárias
Obrigações trabalhistas e tributárias	-	-	Obrigações trabalhistas e tributárias
Não circulante	10.822.428,91	7.139.780,03	Passivo não circulante
Contas a receber - longo prazo	9.945.087,45	7.006.303,68	Partes relacionadas a pagar
Imobilizado	20.181,63	16.759,70	Partes relacionadas a pagar
Intangível	17.159,63	16.716,65	Patrimônio líquido
Total do ativo	10.271.029,34	7.273.553,99	Total do passivo
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido			
	Capital social	Reserva legal	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2019	47.201.418,00	-42.103.664,70	5.097.753,30
Resultado do exercício	19.731.942,00	-17.758.746,30	1.973.195,70
Saldos em 31 de dezembro de 2020	66.933.360,00	-59.862.411,00	7.070.949,00
Saldos em 31 de dezembro de 2021	86.933.360,00	-89.862.411,00	7.070.949,00

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO, totalizando Ativo e Passivo R\$ 10.271.029,34 (Dez milhões, duzentos e setenta e um mil e vinte e nove reais e quatrocentos e noventa e nove centavos). São Paulo, 31 de dezembro de 2021.

Alessandro Hideki Harada
Diretor - CPF: 264.544.748-10

Janaina Fabiola Silva
TC CRC: ISP 312288/0-5

SODRUGESTVO AGRONEGÓCIOS S.A.

CNPJ/MF: 23.150.901/0001-65 - NIRE 35.300.481.429

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Data Hora e Local: Aos 14/10/2021, às 10h, na sede social da Companhia, na Cidade de SP, SP, na Av. Ministro de Azevedo, 38, sala 1.201, 12º Andar, Cerqueira César, CEP 01410-000.

Participaram: Sr. Rodrigo do Nascimento Totoli. Ordem do Dia: Reuniram-se os acionistas para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: 1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao ano fiscal terminado em 30/06/2021; 2. Deliberar sobre a destinação do lucro do exercício relativa ao ano fiscal terminado em 30/06/2021; 3. A fixação do montante da remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício social que se encerra em 30/06/2022. Deliberações: Instalada a assembleia geral e sendo dispensada a leitura dos documentos e propostas objeto da ordem do dia, após exame, discussão e votação das matérias, os acionistas presentes deliberaram o seguinte se 1. aprovar as demonstrações financeiras referentes ao ano fiscal terminado em 30/06/2021 consignando que, em cumprimento ao quanto disposto no artigo 294 da Lei 6.404/1976, os documentos de que tratam o artigo 133 da mesma lei estão sendo, por cópias autenticadas, arquivados no registro de comércio juntamente com a presente ata da assembleia, dispensada sua publicação em razão da norma contida no inciso II do artigo 294 da Lei 6.404/1976; 2. consignar que, tendo em vista que não houve lucro no ano fiscal terminado em 30/06/2021, não haverá distribuição de dividendos aos acionistas; 3. aprovar o valor global da remuneração dos administradores da Companhia para o exercício social a ser encerrado em 30/06/2022, de acordo com o orçamento aprovado para o respectivo exercício. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, a ata foi lida, aprovada e assinada em livro próprio, ficando cientes os acionistas da Companhia da sua lavratura em forma de sumário dos fatos ocorridos. Mesa: (aa) Douglas Cruz da Silva, Presidente, Rodrigo do Nascimento Totoli, Secretário. Membros presentes: Sodrugestvo Participações S.A.R.L., representada por seu procurador, Rodrigo do Nascimento Totoli e Agri Line S.A.R.L., representada por seu também procurador, Rodrigo do Nascimento Totoli. A presente ata é cópia fiel da lavrada no livro. São Paulo/SP, 14/10/2021. Rodrigo do Nascimento Totoli - Secretário. JUCESP - 170.397/22-1 em 01/04/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

LEVEN S/A

CNPJ 40.690.076/0001-00 - NIRE 35.300.564.146

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA (PRESENCIAL)

A LEVEN S/A, sociedade anônima, inscrita no CNPJ sob o nº 40.690.076/0001-00, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.564.146, ("Companhia"), vem por seus diretores, convocar os seus acionistas a participar da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia ("AGE"), a ser realizada de forma presencial, no Renaissance São Paulo Hotel, na Alameda Santos nº 2233, Sala Yukon, Bairro Cerqueira César, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01419-002, no dia 26 de maio de 2022, às 10:00 horas, em primeira convocação, e no dia 28 de maio de 2022, às 11:00 horas, em segunda convocação, para deliberar acerca dos itens da ordem do dia elencados abaixo: (I) Aumento do capital social da Companhia; (II) Alteração do objeto social da Companhia; (III) Implementação de nova governança na Companhia, mediante: (a) reeleição e renúncia dos membros da Diretoria; (b) desinstalação do Conselho Fiscal e o recebimento da renúncia de seus membros; (c) criação do Conselho de Administração e a eleição de seus membros; e (d) alteração da competência de deliberação dos órgãos de administração da Companhia; (IV) Alteração e consolidação do Estatuto Social da Companhia; e (V) Outros assuntos de interesse da Companhia. As presenças dos acionistas serão confirmadas mediante assinatura no respectivo Livro de Registro de Presença de Acionistas. Os acionistas que não comparecerem à AGE no dia e horário definidos serão considerados como ausentes para fins de cômputo de votos nas deliberações da AGE. Os acionistas da Companhia devem encaminhar previamente à Companhia, por meio físico ou eletrônico, com ao menos 1 (um) dia de antecedência da realização da assembleia, os seguintes documentos: (i) cópia autenticada do Contrato Social vigente; (ii) ato societário de eleição do administrador ou procuração com poderes específicos do procurador, para fins de representação do acionista na AGE; e (iii) cópia autenticada do documento de identidade com foto do representante que participará da assembleia. A Companhia informa, ainda, que os acionistas poderão ter acesso à íntegra do presente edital de convocação e a eventuais orientações adicionais da assembleia no site da Companhia da internet, através do link a seguir: www.valdeleven.com.br. São Paulo, 16 de maio de 2022.

LEVEN S/A, por: Breno Figueiredo Pinheiro e Jorge Luiz Brandão Pontual

LEVEN S/A

CNPJ 40.690.076/0001-00 - NIRE 35.300.564.146

RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA (PRESENCIAL)

Em atenção ao Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária datado de 16 de maio de 2022 e publicado no jornal O Dia SP nos dias 17 e 18 de maio de 2022, respectivamente, às páginas 5 e 9 ("Edital de Convocação"), a LEVEN S/A, sociedade anônima, inscrita no CNPJ sob o nº 40.690.076/0001-00, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.564.146, ("Companhia"), vem por seus diretores, RETIFICAR o endereço do local da assembleia constante no Edital de Convocação, a qual ocorrerá no Renaissance São Paulo Hotel, na Alameda Santos nº 2233, Sala Yukon, Bairro Cerqueira César, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01419-002, no dia 26 de maio de 2022, às 10:00 horas, em primeira convocação, e no dia 28 de maio de 2022, às 11:00 horas, em segunda convocação. São Paulo, 19 de maio de 2022.

LEVEN S/A, por: Breno Figueiredo Pinheiro e Jorge Luiz Brandão Pontual

SOLVÍ PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 02.886.838/0001-50 - NIRE 35.300.158.903

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA PRIMEIRA EMISSÃO DE DEBENTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIAS ADICIONAIS REAL E FIDELIJOSSÍRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA SOLVÍ PARTICIPAÇÕES S.A., REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2022

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 29 de abril de 2022, às 10:00 horas, na sede da Solví de forma eletrônica, com a presença de videoconferência em razão da presença do titular representando 100% (cem por cento) das Debêntures (conforme definido abaixo) em circulação, com os votos proferidos via e-mail que foram arquivados na sede da Solví Participações S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Gonçalves Moreira, nº 400 FR. 1º andar, Jaguaré, conforme a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 625, de 14 de maio de 2020 ("Instrução CVM 625"). 2. CONVOCAÇÃO E PRESEÇA: Presente o debenturista detentor de 100% (cem por cento) das debêntures em circulação referentes a 1ª (primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantias Adicionais Real e Fideliçojsória, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Companhia ("Debenturista", "Debentures" e "Emissão"), respectivamente, conforme se verifica na assinatura constante da Lista de Presença de Debenturistas, em razão do que fica dispensada a convocação, nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada. Também estavam presentes representantes da Pentágonos S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, na qualidade de agente fiduciário da Emissão ("Agente Fiduciário"), e da Companhia, conforme assinaturas abaixo. 3. MESA: Presidida pela Sr. Larissa Monteiro Araujo e secretariada pela Sr. Célia Maria Buchianeri Francini Vasconcelos. 4. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: (i) Medidas a serem adotadas em razão da não entrega, pela Companhia ao Agente Fiduciário, do documento listado no Anexo I presente ata; (ii) Anúncio prévio para a prorrogação, por 16 (dezesseis) dias adicionais ao prazo estabelecido na assembleia geral de debenturistas realizada em 31 de março de 2022 ("AGD 31/03/2022"), de 30 de abril de 2022 para até 16 de maio de 2022, para apresentação das Demonstrações Financeiras Auditadas das Devedoras e das Garantidoras na Reestruturação (conforme definido na Escritura de Emissão) e da memória de cálculo dos Índices Financeiros auditados, todos referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, sem a necessidade de aditamento à Escritura de Emissão e sem a incidência de qualquer penalidade ou obrigação de pagamento de quaisquer valores adicionais pela Companhia, sendo certo que a prorrogação dos prazos previstos nas cláusulas 7.1.1 itens "i)", "ii)" e "viii)" do "Instrumento Particular de Escritura da Primeira Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantias Adicionais Real e Fideliçojsória, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Solví Participações S.A.", celebrado em 20 de dezembro de 2017 entre a Companhia, o Agente Fiduciário e a Fidora, conforme aditado de tempos em tempos ("Escritura de Emissão"), não acarretarão em vencimento antecipado das Debêntures, conforme cláusula 6.1.1 "ii)" da Escritura de Emissão; e (iii) Aprovação para que a Companhia, em conjunto com o Agente Fiduciário, adote todas as medidas necessárias à implementação da deliberação desta assembleia. 5. DELIBERAÇÕES: Instalada validamente a Assembleia e após a discussão da matéria, restou decidido por (i) Debenturista representando 100% (cem por cento) das Debêntures em circulação, sem manifestação ou abstenção com relação a este item, aprovou a concessão de prazo adicional, até 15 de maio de 2022, para envio, pela Companhia ao Agente Fiduciário, do documento listado no Anexo I à presente ata; (ii) Debenturista representando 100% (cem por cento) das Debêntures em circulação, sem manifestação ou abstenção com relação a este item, aprovou a anúncio prévio para a prorrogação, por 16 (dezesseis) dias adicionais ao prazo estabelecido na AGD 31/03/2022, para até 16 de maio de 2022, para apresentação das Demonstrações Financeiras Auditadas das Devedoras e das Garantidoras na Reestruturação (conforme definido na Escritura de Emissão) e da memória de cálculo dos Índices Financeiros auditados, todos referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, sem a necessidade de aditamento à Escritura de Emissão e sem a incidência de qualquer penalidade ou obrigação de pagamento de quaisquer valores adicionais pela Companhia, sendo certo que a prorrogação dos prazos previstos nas cláusulas 7.1.1 itens "i)", "ii)" e "viii)" do "Instrumento Particular de Escritura da Primeira Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantias Adicionais Real e Fideliçojsória, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Solví Participações S.A.", celebrado em 20 de dezembro de 2017 entre a Companhia, o Agente Fiduciário e a Fidora, conforme aditado de tempos em tempos ("Escritura de Emissão"), não acarretarão em vencimento antecipado das Debêntures, conforme cláusula 6.1.1 "ii)" da Escritura de Emissão; e (iii) Debenturista representando 100% (cem por cento) das Debêntures em circulação, sem manifestação de voto contrário ou abstenção com relação a este item, aprovou pela autorização para que a Companhia, em conjunto com o Agente Fiduciário, adote todas as medidas necessárias à implementação das deliberações desta assembleia. A Companhia atesta que a presente assembleia foi realizada atendendo a todos os requisitos, orientações e procedimentos, conforme determina a Instrução CVM 625. 6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata e, lida e achada conforme, foi assinada pelo Presidente, pelo Secretário, pelo Debenturista, pelo Agente Fiduciário e pela Companhia. São Paulo, 29 de abril de 2022. Larissa Monteiro Araujo - Presidente - CPF: 369.390.668-88. Célia Maria Buchianeri Francini Vasconcelos - Secretária - CPF: 078.003.088-55. Na qualidade de Agente Fiduciário: PENTÁGONO S.A., DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS - Nome: Evelyn Chen Wu - Cargo: Procuradora CPF: 136.559.947-70. Na qualidade de emissoras das Debêntures: SOLVÍ PARTICIPAÇÕES S.A. - Nome: Eduardo Alves Rodrigues - Cargo: Diretor Jurídico, de Compliance e de Gestão de Riscos - CPF: 021.122.327-11. Nome: Célia Maria Buchianeri Francini Vasconcelos - Cargo: Diretora Financeira CPF: 078.003.088-55. Na qualidade de Debenturista representando 100% (cem por cento) das Debêntures em circulação: ITÁU UNIBANCO S.A. - CNPJ Nº 60.701.190/0001-04 - Nome: Larissa Monteiro Araujo - Cargo: Procuradora CPF: 369.390.668-88. Nome: Victor Alencar Pereira - Cargo: Procurador CPF: 316.935.038-24. JUCESP nº 232.389/22-6 em 10.05.2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

IFIN PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 40.593.395/0001-06 - NIRE 35.300.563.727

Ata de Assembleia Geral de Debenturistas de 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos da IFIN PARTICIPAÇÕES S.A., REALIZADA EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO EM 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

1. Data, Hora e Local: Realizada em primeira convocação no dia 17 de fevereiro de 2022, às 14:00 horas, de forma remota, através do sistema eletrônico Microsoft Teams de conexão via internet, com o link de acesso do sistema eletrônico disponibilizado pela IFIN PARTICIPAÇÕES S.A. ("Emissora"), nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 625, de 14 de maio de 2020 ("Instrução CVM 625"). 2. Convocação: A convocação ocorreu por meio de Edital de primeira convocação nos termos dos artigos 71, 52º, e 124, §1º, inciso II, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1977, conforme alterada, nas edições dos dias 27, 28 e 29 de janeiro de 2022 no jornal "O Dia SP". 3. Presença: Presentes: Presença de Pedro Paulo Oliveira das Debentures representando 13,45% das Debentures em circulação rejeitaram, a autorização para o Agente Fiduciário, em conjunto com a Emissora, realizarem todos os atos e celebrarem todos e quaisquer documentos que se façam necessários para implementar o deliberado no item "i)" acima. 4. Deliberações: Após debatidas as matérias da ordem do dia, os Titulares das Debentures decidiram por: (i) Com relação ao item (i) da ordem do dia, os Titulares das Debentures representando 52,55% das Debentures em circulação aprovaram, sendo que os Titulares das Debentures representando 13,45% das Debentures em circulação rejeitaram, a autorização da concessão de prazo para obtenção do registro da Emissão perante a CVM na categoria A, nos termos da Instrução CVM 480, em prazo posterior ao estabelecido na cláusula 7.1., item (f) da Escritura de Emissão, bem como a prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses a contar da data de deliberação desta assembleia para cumprimento da referida obrigação; e (ii) A autorização para o Agente Fiduciário, em conjunto com a Emissora, realizarem todos os atos e celebrarem todos e quaisquer documentos que se façam necessários para implementar o deliberado no item "i)" acima. 6.3. Tudo e qualquer termo que não fora do deliberado no item "i)" acima. 6. Deliberações: Após debatidas as matérias da ordem do dia, os Titulares das Debentures decidiram por: (i) Com relação ao item (i) da ordem do dia, os Titulares das Debentures representando 52,55% das Debentures em circulação aprovaram, sendo que os Titulares das Debentures representando 13,45% das Debentures em circulação rejeitaram, a autorização da concessão de prazo para obtenção do registro da Emissão perante a CVM na categoria A, nos termos da Instrução CVM 480, em prazo posterior ao estabelecido na cláusula 7.1., item (f) da Escritura de Emissão, bem como a prorrogação do prazo por mais 6 (seis) meses a contar da data de deliberação desta assembleia para cumprimento da referida obrigação; e (ii) Com relação ao item (ii) da ordem do dia, os Titulares das Debentures representando 52,55% das Debentures em circulação aprovaram, sendo que os Titulares das Debentures representando 13,45% das Debentures em circulação rejeitaram, a

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/875F-9F54-6D1C-4A3A> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 875F-9F54-6D1C-4A3A



Hash do Documento

1B320A0B5598611E94E1FD5241AAC704A548FFE0E867622A69F549460DA44E16

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/05/2022 é(são) :

- Angelo Augusto Dell Agnolo Oliveira (Signatário - AZ EDITORES DE JORNAIS LIVROS REVISTAS EIRELI) - 091.260.448-46 em 19/05/2022 09:13 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - AZ EDITORES DE JORNAIS, LIVROS, REVISTAS LTDA - 64.186.877/0001-00



... continuação

Hidroviros do Brasil Administração Portuária Santos S.A.				31/12/2020		31/12/2019	
				(não auditado)		(não auditado)	
Saldo em 31 de dezembro de 2019				17. Resultado financeiro			
Constituição (*)	85.685						
Ajuste a valor presente	(19.379)						
Atualização monetária	4.237						
Realização do ajuste a valor presente	3.230						
Saldo em 31 de dezembro de 2020	73.773						
Circulante	18.547						
Não circulante	55.226						
(*) Valor apresentado líquido da 1ª parcela do contrato de arrendamento adiantada em 2019 no valor de R\$ 28.125				Cronograma de vencimento Outorga:			
Ano				31/12/2020			
2021	20.105						
2022	16.875						
2023	16.875						
2024	16.875						
2025	16.875						
Total	87.605						
Juros e ajuste a valor presente	(13.832)						
Passivo dos arrendamentos	73.773						
12. Fornecedores	31/12/2020	31/12/2019					
	(não auditado)	(não auditado)					
Fornecedores nacionais	7.102	1.216					
Total	7.102	1.216					
13. Partes relacionadas – Remuneração do pessoal-chave da Administração:							
A Companhia não realizou pagamentos de remuneração do pessoal-chave da Administração no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019. Os valores de partes relacionadas referem-se a transações sob condições específicas, definidas internamente pela Companhia. <u>Transações entre partes relacionadas envolvendo acionistas controladores:</u>							
				Ativos	Passivos		
				31/12/2020	31/12/2019		
				(não auditado)	(não auditado)		
Hidroviros do Brasil	13.037	(70.249)					
Vila do Conde S.A.	36	(1.601)	(1.746)				
Total	13.073	(71.850)	(1.746)				
Circulante (a)	13.073	(71.850)	(1.746)				
Não circulante							
(a) Refere-se substancialmente a dois mútuos com a Hidroviros do Brasil Vila do Conde S.A. montante de R\$ 40.000 e R\$ 17.000, ambos com prazo para liquidação até 31 de julho de 2021, com cobrança de mora se houver atraso no pagamento.							
14. Capital social – Em 31 de dezembro de 2020, o capital social é de R\$43.905 (R\$43.905 em 31 de dezembro de 2019), representado por 43.904.863 (43.904.863 em 31 de dezembro de 2019) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.							
				31/12/2020	31/12/2019		
				(não auditado)	(não auditado)		
				Acionistas	% ordinárias	% ordinárias	% ordinárias
				31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
				(não auditado)	(não auditado)	(não auditado)	(não auditado)
Hidroviros do Brasil Holding Norte S.A.	43.904.863	100	43.904.863	100			
Total	43.904.863	100	43.904.863	100			
Reserva Legal: De acordo com o previsto no artigo 193 da Lei nº 6.404/76, 5% do lucro líquido do exercício deverá ser utilizado para constituição de reserva legal, que não pode exceder 20% do capital social. Divididos: Conforme Estatuto Social, os acionistas têm direito a dividendo mínimo obrigatório de 1% do lucro líquido, ajustado nos termos do inciso I do art. 202 da Lei 6.404/76.							
15. Receita operacional líquida							
				31/12/2020	31/12/2019		
				(não auditado)	(não auditado)		
Serviços de elevação e operação de cais	44.653						
Serviços de Armazenagem	1.936						
Total da receita bruta	46.589						
ISS	(2.852)						
PIS	(776)						
COFINS	(3.700)						
Subtotal dos impostos	(6.828)						
Total da receita líquida	39.761						
16. Custos e despesas por natureza							
				31/12/2020	31/12/2019		
				(não auditado)	(não auditado)		
Salários, encargos e benefícios	(3.185)						
Depreciações e amortizações	(8.221)						
Manutenção	(2.408)						
Serviços de terceiros	(16.834)						
Aluguéis de máquinas e equipamentos	(6.393)						
Operacionais e segurança	(1.385)						
Outras (despesas) recelitas	(4.328)						
Total	(42.754)						
Classificados como:							
Custo dos serviços prestados	(34.883)						
Gerais e administrativas	(7.871)						
Total	(42.754)						
André Kinjo Kubota – Diretor				Ricardo Luiz Corqueira – Diretor			
Franciele Sluminski Melo – Contadora CRC SP-295.460/O-5							

Administração analisa as evidências obtidas para suportar a conclusão de que tais avaliações atendem os requisitos contábeis, incluindo o nível de hierarquia do valor justo em que tais avaliações devem ser classificadas. Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, a Companhia usa dados observáveis de mercado, sempre que possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis de avaliação hierárquica baseada nas informações (inputs) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma: • Nível 1: preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos; • Nível 2: exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços); e • Nível 3: para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis). **19.2. Critérios, premissas e limitações utilizados no cálculo dos valores de mercado: Os instrumentos financeiros da Companhia, segregados entre ativos classificados como valor justo por meio do resultado e por custo amortizado, e passivos classificados por meio do custo amortizado. São substancialmente remunerados por taxas de mercado. Os valores justos desses instrumentos financeiros aproximam-se dos valores contábeis em 31 de dezembro de 2020, exceto para empréstimos e financiamentos que possuem hedge accounting e estão apresentadas a seguir.**

Ativos

Caixa e equivalentes de caixa

Títulos e valores mobiliários

Contas a receber

Creditos com partes relacionadas

Passivos

Fornecedores

Contas a pagar com partes relacionadas

circulante

19.3. Instrumentos financeiros não derivativos: A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais, visando à previsibilidade das operações e à minimização de eventuais descausamentos que possam trazer volatilidades adicionais às já contempladas no Plano de Negócios da Companhia. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das taxas contratadas versus as vigentes no mercado. A Companhia não efetua operações de caráter especulativo em derivativos ou quaisquer outros instrumentos financeiros de risco. **19.4. Gerenciamento de riscos:** Gerenciamento de risco financeiro: Visão geral: Os riscos econômico-financeiros refletem, principalmente, o comportamento de variáveis macroeconômicas e taxas de câmbio e de juros, bem como as características dos instrumentos financeiros utilizados pela Companhia. Esses riscos são administrados por meio de acompanhamento da Administração, que atua ativamente na gestão operacional. A Companhia tem como prática gerir os riscos existentes de forma conservadora, essa prática tem como principais objetivos preservar o valor e a liquidez dos ativos financeiros e garantir recursos financeiros para o bom andamento dos negócios. Os principais riscos financeiros considerados pela gestão da Alta Administração são: • Risco de crédito; • Risco de liquidez; • Risco de taxa de juros. A seguir apresentamos informações sobre a exposição da Companhia a cada um desses riscos, os objetivos, as práticas e os processos para mensuração e gerenciamento de risco e o gerenciamento de capital. **Estrutura de gerenciamento de risco: Risco de crédito:** É o risco de a Companhia sofrer prejuízo financeiro caso um cliente ou uma contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir suas obrigações contratuais, que

Variação das Taxas de Juros

Instrumentos financeiros

Risco

Taxa

Títulos e valores mobiliários

Títulos e valores mobiliários

CDI

1,90%

2,15%

1,61%

1,07%

3,104

8

(9)

(26)

				5,1967	5,0900	3,8175	2,5450	(22.255)	457	5,906	5,897	11,330
								(19.151)	465	5,897	11,330	
19.5. Gestão de capital: A política da Administração da Companhia é manter uma sólida estrutura de capital para manter a confiança dos investidores, credores e clientes de mercado, mantendo o desenvolvimento futuro do negócio. A Administração da Companhia procura manter um equilíbrio entre os mais altos retornos possíveis com níveis mais adequados de alavancagem financeira (empréstimos) e as vantagens e a segurança proporcionadas por uma posição de capital equilibrada. A dívida da Companhia para a relação do patrimônio líquido final de 31 de dezembro de 2020 e em 31 de dezembro de 2019 é apresentada a seguir:												
				31/12/2020	**31/12/2019**							
				(não auditado)	(não auditado)							
				Total	**(287.938)**	**(3.010)**						
				Caixa e equivalentes de caixa	733	181						
				Títulos e valores mobiliários	25.359	14.856						
				(Insuficiência) sobre líquida de caixa	(261.846)	12.027						
				Patrimônio líquido	28.377	43.837						
				Relação entre patrimônio e a (Insuficiência) sobre líquida de caixa	(11%)	364%						

Caixa e equivalentes de caixa 733 181

Contas a receber 3.964 –

Títulos e valores mobiliários 25.359 14.856

Risco de liquidez: É o risco de que a Companhia possa eventualmente encontrar dificuldades em cumprir obrigações associadas a seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista. A abordagem no gerenciamento do risco de liquidez é garantir o pagamento das obrigações, motivo pelo qual há o objetivo de manter disponível em caixa para cumprimento das obrigações – de curto prazo, fazendo o possível para que sempre haja liquidez suficiente para cumprir as obrigações vincendas, sob condições normais e de estresse, sem – causar perdas inaceitáveis ou o risco de prejudicar a reputação da Companhia. A Companhia trabalha alinhando disponibilidade e geração de recursos a fim de cumprir suas obrigações nos prazos acordados. O vencimento baseia-se na data mais recente em que a Companhia possui as respectivas obrigações:

Risco de Liquidez

Próximos 12 meses

Entre 13 e 24 meses

Entre 25 e 36 meses

Entre 37 meses e em diante

Fornecedores (Nota 11) 7.102 – – –

Arrendamento a pagar 5.229 10.779 9.904 106.071

Arrendamento concessão 18.547 14.105 12.895 28.226

Risco de taxa de juros: Valor contábil dos instrumentos financeiros que representam a exposição ao risco de taxas de juros:

Risco de Taxa de Juros

31/12/2020 31/12/2019

(não auditado) (não auditado)

Títulos e valores mobiliários 25.359 14.856

Análise de sensibilidade: A Companhia realizou análise de sensibilidade dos principais riscos aos quais seus instrumentos financeiros estão expostos, basicamente representados por variações das taxas de câmbio e de juros. **Variação das taxas de juros e taxa de câmbio:** Para verificar a sensibilidade dos indexadores nos investimentos aos quais a Companhia estava exposta na data-base 31 de dezembro de 2020, foram definidos três cenários diferentes. A Companhia preparou 3 cenários de análise de sensibilidade. O cenário I considera as taxas de juros futuras observadas na data base das informações contábeis intermediárias e os cenários II e III consideram redução de 25% e 50% respectivamente, na variável de risco considerada. A data-base utilizada da carteira foi 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, projetando os índices para um ano e verificando a respectiva sensibilidade em cada cenário. As tabelas abaixo indicam os índices considerados para a análise de viabilidade e o efeito desta no resultado.

20. Seguros – A Companhia mantém a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos visando cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de suas atividades envolvendo as suas instalações operacionais, também, para os riscos de engenharia e obras dos projetos, responsabilidade civil e danos materiais. A importância segurada em 31 de dezembro 2020 e de 2019 é como segue:

31/12/2020 **31/12/2019**

(não auditado) (não auditado)

Riscos Operacionais 150.000 –

Operador portuário 175.872 –

Danos materiais 160.183 –

Risco de engenharia 30.000 –

Responsabilidade civil de obras 516.055 –

21. Itens que não afetam caixa – Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 o montante de R\$ 419 refere-se respectivamente a fornecedores para aquisição de imobilizados, R\$219.094 referente a arrendamento outorga para aquisição de ativos não afetaram o caixa. **22. Eventos subsequentes –** Não houve evento subsequente até a data de divulgação desta demonstração financeira.

MINNOR – GESTÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA.

CNPJ/MF nº 35.706.701/0001-25 - NIRE nº 35.23.57.47.113
TRANSFORMAÇÃO DE TIPO SOCIETÁRIO DA SOCIEDADE

Instrumento Particular de Transformação de Tipo Societário da Sociedade MINNOR – Gestão e Participação Ltda., na forma abaixo: Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes abaixo: **Maurício Pereira Gachet**, brasileiro, solteiro, empresário, RG nº 44.653.590-4, com data de expedição 11/12/2015, CPF nº 372.154.728-41, residente e domiciliado em Rua Chinigua, nº 261, apto. 31, bloco B, Campo Limpo, São Paulo-SP, CEP: 05736-100; e **Amanda Chaparro Brandão**, brasileira, solteira, advogada, RG nº 35.451.144-0, com data de expedição 26/01/2021, CPF/MF nº 344.533.438-25, residente e domiciliada na Rua Prof. Fonseca Lessa, 474, Parque Santa Madalena, São Paulo-SP, CEP: 03963-210. Únicos sócios da sociedade limitada, sob o nome **MINNOR – Gestão e Participação Ltda.**, com sede na Av. Queiroz Filho, 1.560, Cj. 310 – Torre Rouxinol, Vila Hamburguesa, SP/SP, CEP 05319-000, devidamente registrada na JUCESP sob o NIRE 35.23.57.47.113 e CNPJ nº 35.706.701/0001-25. Resolveu de comum acordo realizar a presente **Transformação de Tipo Jurídico Societário da MINNOR – Gestão e Participação Ltda.**, nos moldes e disposições descritas abaixo:

1. Transformação do Tipo Jurídico Societário - Os sócios resolvem por bem, transformar o tipo jurídico/societário da Sociedade Limitada para Sociedade Anônima. **2. Alteração da Denominação Social:** Em cumprimento às exigências legais, as partes decidem alterar a denominação social, que passa a ser conhecida como **"MINNOR – Gestão e Participação S.A."**. **3. Eleição da Diretoria** - Em razão da alteração do tipo jurídico societário de Sociedade Limitada para Sociedade Anônima, as partes, para administração, orientação e direção da sociedade, resolvem eleger como membro da Diretoria, para um mandato de 3 anos, o Sr. **Maurício Pereira Gachet**, acima qualificado, para os cargos de Diretor-Presidente e Diretor Financeiro, compondo a Diretoria de apenas 1 integrante, em consonância ao artigo 143 da Lei 6.404/76, o qual representará a sociedade ativa e passivamente. O Diretor ora eleito declara, para fins do disposto no §1º do Artigo 147 da Lei nº 6.404/76, não estar incursos em qualquer dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a atividade mercantil, o qual tomará posse mediante assinatura do respectivo termo de posse no Livro de Atas de Reunião da Diretoria, na forma e no prazo do Artigo 149, §1º da Lei nº 6.404/76. **4. Estatuto Social** - Por fim, resta aprovada a redação do Estatuto Social da Sociedade Anônima, constante no Anexo II, o qual é parte integrante e que passa doravante a reger a Sociedade. São Paulo, 13/04/2022. **Declaração de Desempedimento:** **Maurício Pereira Gachet** - Diretor-Presidente e Diretor Financeiro Eleito. **Acionistas:** **Maurício Pereira Gachet, Amanda Chaparro Brandão. Visto do Advogado:** **Amanda Chaparro Brandão** - OAB/SP- 375.866. **JUCESP** - 228.426/22-4, NIRE 3530059178-0 em 05/05/2022. Gisela Simeia Ceschin - Secretária Geral. **Anexo II - "MINNOR – Gestão e Participação S.A."** - Capítulo I - **Da Denominação, Sede, Objeto e Duração:** **Claáusula 1ª** - A Companhia tem a denominação de **MINNOR – Gestão e Participação S.A.** sendo uma sociedade anônima de capital fechado e se regerá por este Estatuto Social e leis aplicáveis a sua espécie. **Claáusula 2ª** - A Companhia terá sua sede no seguinte Av. Queiroz Filho, 1.560, Cj. 310 – Torre Rouxinol, Vila Hamburguesa, São Paulo/SP, CEP 05319-000, podendo, a critério dos acionistas, instalar e encerrar filiais, escritórios, sucursais e subsidiárias, em qualquer localidade do território nacional ou do exterior. **Claáusula 3ª** - A Sociedade tem como objeto: Compra e venda de bens e imóveis próprios - CNAE 68.10-2/01; Locação e administração de bens e imóveis próprios - CNAE 68.10-2/02; Gestão e locação de bens próprios e de terceiros - CNAE 68.22-6/00; e Participação em quaisquer outras sociedades como sócia, acionista ou quotista - CNAE 64.63-8/00. **Claáusula 4ª** - A Companhia iniciou suas atividades em 03/12/2019 e seu prazo de duração é indeterminado. **§1º** - A Sociedade poderá além dos casos previstos em lei, ser dissolvida por simples consenso entre os acionistas. **§2º** - Na hipótese de ser deliberada a dissolução da Sociedade, os acionistas farão levantar a dívida social, mediante a assinatura de um termo, sendo certo que após pagas as dívidas existentes, o saldo partível será dividido entre os acionistas na proporção de suas respectivas ações. **Capítulo II - Do Capital Social e das Ações:** **Claáusula 5ª** - O capital social poderá ser formado com contribuições em moeda corrente nacional ou em qualquer espécie de bens suscetíveis de avaliação em moeda corrente nacional. **Claáusula 6ª** - No caso de bens suscetíveis de avaliação em moeda corrente nacional, a mesma será efetuada por 03 (três) peritos ou por empresa especializada. **Claáusula 7ª** - O capital social é de R\$ 1.000,00 (mil reais), representados por 1.000,00 (mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal e com valor unitário de emissão de R\$ 1,00 (um real), totalmente subscritas e integralizadas pelos acionistas em moeda corrente nacional. **§1º**: Cada ação ordinária nominativa corresponde um voto na Assembleia Geral, de conformidade com o artigo 110 da Lei nº 6.404/76. **§2º** - No caso de aumento de capital, os acionistas terão o prazo de 30 dias para exercer o direito de preferência, sendo que o acionista poderá exercer seu direito de preferência. **§3º**: As ações emitidas em decorrência de aumento de capital poderão também ser formadas em moeda corrente nacional. **§4º**: A transferência de Ações nominativas, livre este que ficará na sede da empresa. **Claáusula 8ª** - A Companhia poderá emitir certificado dos assentamentos nos livros de Registro de ações nominativas e Transferências de ações nominativas, nos termos do §1º do artigo 100 da Lei 6.404/76, ou emitir Ata apresentando a composição acionária da sociedade em determinada data. **Claáusula 9ª** - O acionista que pretender transferir suas ações, deverá expressamente comunicar o fato ao Diretor, apresentando as condições da negociação para que os demais acionistas possam exercer o direito de preferência dentro do prazo de 30 (trinta) dias. Decorrido esse prazo sem que haja sido exercido o direito de preferência, as ações poderão ser livremente transferidas, inclusive para não acionistas. **§ Único:** A alienação de ações entre descendentes e ascendentes é livre, e independe do cumprimento das formalidades prescritas neste artigo. **Claáusula 10ª** - A limitação de circulação da sociedade, contida no artigo anterior, somente se aplica aos acionistas que tenham adquirido o fluxo de caixa. **Do Registro de Ações nominativas, conforme dispõe o parágrafo único do artigo 36 da Lei 6.404/76. Capítulo III - Da Administração da Sociedade, Da Assembleia Geral e Da Diretoria e suas Atribuições:** **Claáusula 11ª** - São órgãos sociais: (a) a Assembleia Geral, (b) a Diretoria; (c) O Conselho Fiscal. **Claáusula 12ª** - As Assembleias gerais de acionistas realizar-se-ão: (a) obrigatoriamente, uma vez por ano, nos quatro primeiros meses seguintes ao encerramento de cada exercício social; (b) extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim o exigirem, com observância dos preceitos legais. **Claáusula 13ª** - As Assembleias gerais de acionistas serão convocadas conforme determina a Lei e será presidida e secretariada por quem os acionistas presentes escolherem. **Claáusula 14ª** - A AGO terá por objeto: (a) Tomar as contas da Diretoria, discutir e votar as demonstrações financeiras; (b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; (c) eleger os membros da Diretoria e os membros do conselho fiscal, quando for o caso. **Claáusula 15ª** - Os Diretores devem comunicar, até um mês antes da data marcada para a realização da AGO, que se acham à disposição dos acionistas: (a) cópia das demonstrações financeiras; (b) parecer do Conselho Fiscal, se houver; (c) demais documentos pertinentes a assuntos incluídos na ordem do dia. **Claáusula 16ª** - A Administração da Sociedade compete ao Diretor, em conjunto ou separadamente, com as atribuições estabelecidas pelo presente Estatuto Social. **Claáusula 17ª** - Todos os membros da Diretoria tomarão posse mediante assinatura dos correspondentes termos, permanecendo nos respectivos cargos até a efetiva posse de seus sucessores. **Claáusula 18ª** - A Assembleia Geral de Acionistas deverá fixar e distribuir a remuneração dos Diretores. **Claáusula 19ª** - Os Diretores poderão abrir mão da remuneração pelo exercício do cargo. **Claáusula 20ª** - A diretoria será composta de 2 (dois) membros, Diretor-Presidente e Diretor Financeiro, que poderão ser acionistas ou não, residentes no país. **Claáusula 21ª** - O mandato da Diretoria será de 03 (três) anos, admitida a reeleição da totalidade de seus membros. **Claáusula 22ª** - No caso de vacância de algum cargo da Diretoria, o Diretor remanescente ocupará o cargo vago até nova eleição. **Claáusula 23ª** - São atribuições do Diretor-Presidente: 1) Fixar a orientação geral dos negócios da Sociedade; 2) Convocar a Assembleia Geral de Acionistas; 3) Aprovar as demonstrações financeiras e o relatório da administração da Sociedade e submetê-los à Assembleia Geral de Acionistas; 4) Representação da sociedade em outras da qual a mesma seja sócia; 5) Representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele; e 6) Praticar todos os atos de gestão e administração necessários para o bom andamento dos negócios do grupo. **Claáusula 24ª** - São atribuições do Diretor Financeiro: 1) Gestão do movimento financeiro da Sociedade; 2) Aprovar as demonstrações financeiras; e 3) Elaborar o relatório da Administração da Sociedade. **Claáusula 25ª** - O Diretor-Presidente ou o Diretor Financeiro, isoladamente, poderão outorgar procuração, pública ou particular, a terceiros, inclusive a menor emancipado, conferindo poderes amplos gerais e ilimitados, para representar a Sociedade perante instituições financeiras e também perante a qualquer órgão público ou privado. **Claáusula 26ª** - Na hipótese de alienação de caixa, compra, venda, locação, arrendamento, permissão, cessão da propriedade do uso ou de qualquer outro benefício e criação de quaisquer ônus ou gravames sobre bens móveis e imóveis da sociedade será obrigatória a assinatura de todos os Diretores da Companhia, precedida da competente autorização de acionistas representando 70% (setenta por cento) do capital social, sob pena de nulidade. **Claáusula 27ª** - A Diretoria, através da aprovação expressa de todos os acionistas, devidamente formalizada em ata de reunião, com especificação da operação envolvida, poderá prestar quaisquer tipos de aval ou garantia, inclusive para terceiros (pessoa física ou jurídica) junto às instituições financeiras e quaisquer outros órgãos, envolvendo os bens imóveis da sociedade. **§ Único** - No caso de obtenção de empréstimo ou financiamento para a própria Sociedade, será obrigatória a assinatura do Diretor-Presidente, que assinará isoladamente pela Sociedade, facultada outorga de procuração nos termos do artigo 28 deste estatuto. **Capítulo IV - Do Conselho Fiscal:** **Claáusula 28ª** - A Sociedade poderá ter um Conselho Fiscal a critério de seus acionistas, não permanente, atuando somente nos exercícios sociais em que os acionistas solicitarem a sua instalação. **Claáusula 29ª** - O Conselho Fiscal será composto por 3 (três) membros efetivos e de igual número de suplentes, com as atribuições previstas em lei. **Claáusula 30ª** - O Conselho Fiscal será instalado pela Assembleia Geral a pedido de acionistas que representem, no mínimo, 30% (trinta por cento) das ações com direito a voto. **Claáusula 31ª** - O pedido de funcionamento do Conselho Fiscal, ainda que a matéria não conste da ordem do dia, poderá ser formulado em qualquer Assembleia Geral, que elegerá os seus membros. **Claáusula 32ª** - O período de funcionamento do Conselho Fiscal terminará na primeira AGO após a sua instalação. **Capítulo V - Do Exercício Social, Do Balanço, Dos Lucros e Dividendos.** **Claáusula 33ª** - O exercício social coincidirá com o ano civil. **Claáusula 34ª** - Ao fim de cada exercício social a Diretoria fará elaborar as seguintes demonstrações financeiras: (a) Balanço Patrimonial; (b) demonstrações dos lucros ou prejuízos acumulados; (c) demonstração do resultado do exercício; (d) demonstração do fluxo de caixa. **Claáusula 35ª** - A Diretoria apresentará à AGO proposta sobre a destinação a ser dada ao lucro líquido do exercício, obedecidos os dispositivos legais. **Claáusula 36ª** - A Assembleia Geral, por proposta da Diretoria, poderá deliberar sobre a retenção de lucros com base em justificativa prevista em orçamento por ela aprovado. **Claáusula 37ª** - O orçamento poderá ser aprovado pela AGO que deliberar sobre o balanço do exercício e revisado anualmente, quando tiver duração superior a um exercício social. **Claáusula 38ª** - Os acionistas terão direito a dividendos, de acordo com o fechamento contábil mensal da Sociedade. **Claáusula 39ª** - Os dividendos não reclamados dentro de 5 (cinco) anos, a contar da data do anúncio de seu pagamento, prescreverão em favor da sociedade, desde que aprovado por pelo menos 50% (cinquenta por cento) dos acionistas. **Claáusula 40ª** - Poderão ser levantados Balanços Intermediários, ficando a Diretoria, "ad referendum" da Assembleia Geral, autorizada a distribuir dividendos antecipados. **Capítulo VI - Da Liquidação -** **Claáusula 41ª** - A liquidação da sociedade poderá ser feita pelos acionistas ou por um administrador nomeado em Assembleia Geral. **Capítulo VII - Da Liquidação -** **Claáusula 42ª** - A Sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei, competindo à Assembleia Geral de Acionistas determinar o modo da liquidação e indicar o liquidante. **Claáusula 43ª** - Liquidado o passivo, o ativo remanescente será distribuído aos acionistas na forma determinada em lei. **Capítulo VII - Das Disposições Gerais -** **Claáusula 44ª** - Os casos omissos neste Estatuto serão regulados pela Lei nº 6.404/1976 e pelas demais Leis aplicáveis, e o seu foro será aquele da sede e local da Companhia.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/778A-2753-EB58-EEE8> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 778A-2753-EB58-EEE8



Hash do Documento

E728B88F0FE00422975FEFCAFE670856620D09F46BBCC311E9569AA92BD13E6E

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/05/2022 é(são) :

- Angelo Augusto Dell Agnolo Oliveira (Signatário - AZ EDITORES DE JORNAIS LIVROS REVISTAS EIRELI) - 091.260.448-46 em 19/05/2022 09:13 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - AZ EDITORES DE JORNAIS, LIVROS, REVISTAS LTDA - 64.186.877/0001-00

